



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 09 DE JULHO 2021.

Estabelece finalidade de aplicação de recurso originário de Transferência Especial, exclusivamente, disciplinada na Resolução Segov nº 011, de 03 de maio de 2021.

O Assessor de Controle Interno, usando das suas atribuições que lhe conferi a Lei Complementar Municipal nº 29/2002 e através do Decreto Executivo nº 7.126 de 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer finalidade para o gasto com recurso procedente de Transferência Especial, segundo a Resolução Segov nº 011, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º O recurso financeiro deve ser utilizado com investimento, **exclusivamente**, pelo poder executivo nas áreas de sua competência.

Paragrafo único. É vedado ao poder executivo transferir recurso proveniente de Transferência Especial vinculada na Resolução Segov nº 011, de 03 de maio de 2021, às Entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Sião, 09 de julho de 2021.


Marcelo Ferrari
Controle Interno

Publicado

| |
|--|
| Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 80 Lei Orgânica Municipal Nº <u>01</u> Em: <u>09/07/2021</u> _____ Diretor Administrativo |
|--|